

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
26º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

EDITAL Nº 8

O **PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 da Resolução nº 116 de 04/10/2011, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, no Edital MPF nº 30/2011, e tendo em vista o constante do Processo MPF nº 1.00.000.014687/2011-76, torna público que:

1. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva do 26º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República, realizada em 05 de fevereiro próximo passado, e o quadro das alternativas assinaladas pelos candidatos na folha de respostas, apurado por meio de leitura ótica, encontrar-se-ão à disposição dos candidatos na Internet, no endereço <http://www.pgr.mpf.gov.br/concurso-procurador>, na data em que publicado este edital.
2. Conforme dispõe o art. 32 do Regulamento do Concurso, os candidatos poderão interpor recurso da definição do gabarito oficial preliminar no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação deste edital, devendo o candidato, nesta oportunidade, sob pena de preclusão, arguir a nulidade de questões, por deficiência na sua elaboração, a incorreção das alternativas apontadas como acertadas e quaisquer divergências entre as alternativas indicadas na folha de respostas e aquelas constantes do quadro apurado na leitura ótica.
3. Apreciados os recursos, será divulgado o gabarito oficial definitivo com as modificações decorrentes do eventual acolhimento de impugnações, bem como o resultado da prova objetiva, com a relação dos candidatos classificados (art. 33 do Regulamento do Concurso).

Brasília, 16 de fevereiro de 2012

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS